



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.945, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Aprova as solicitações de credenciamento das equipes de Atenção Primária à Saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Política Estadual de Atenção Primária à Saúde (PEAPS) prevista na Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.726, de 22 de maio de 2018;
- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019; e



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a Nota Técnica nº 405/2018 COGPAB/DAB/SAS/MS, orientações sobre solicitação de credenciamento de equipe;
- a Nota Técnica nº 001/2019 SES/SUBPAS/SAPS/DEAPS/DPS/DPAPS, orientação sobre credenciamento de equipe de atenção primária à saúde e solicitação de crédito retroativo ;
- a Homologação CIR nº 22, de 07 de junho de 2019 - Solicitação de credenciamento junto ao Ministério da Saúde de 01 Equipe de NASF AB tipo I, para o município de Santa Bárbara, conforme Parecer Técnico NASFAB nº 010/2019;
- a Homologação CIR nº 23, de 07 de junho de 2019 - Homologação da solicitação de credenciamento junto ao Ministério da Saúde de 01 Equipe de NASF AB tipo I, para o município de São Gonçalo do Rio Abaixo, conforme Parecer Técnico NASFAB nº 09/2019;
- a Homologação CIR nº 24, de 07 de junho de 2019 - Homologação da solicitação de credenciamento junto ao Ministério da Saúde de 01 Equipes de NASF AB tipo I, para o município de Barão de Cocais;
- o Ofício nº 068/2019, de 11 de junho de 2019, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde
- COSEMS/MG; e
- a aprovação *Ad Referendum* da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 48 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as solicitações de credenciamento das equipes de Atenção Primária à Saúde, dos municípios relacionados no Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2019.

**CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.945, DE 11 DE JUNHO DE 2019
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.945, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Solicitação de Credenciamento de Equipes de Atenção Primária à Saúde

MUNICÍPIO	eSF	eAB	ACS	eSB		NASF			eCR		
				I	II	I	II	III	I	II	III
Santa Bárbara	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-
São Gonçalo do Rio Abaixo	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-
Barão de Cocais	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-